



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA N° . 021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital n°. 001/2019 de 18 de outubro de 2019 (D.O.M. Ed. N°. 2461, pagina n°. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação n°. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. n°. 2502, pagina n°. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

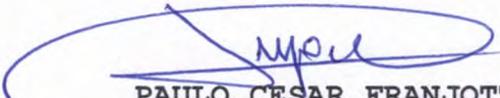
R E S O L V E

Art. 1°. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **THIAGO SANDRINO SAMPAIO**, RG n°. 2014978 SEJUSP/MS, CPF n°. 051.088.671-07, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Símbolo TNS-05 Nível, XI, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2°. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar n°. 012/2002.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assessoria
EDIÇÃO: Nº 2044 19.03
EDITADO EM: 04 / 03 / 2022



TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

EMPOSSADO (A): THIAGO SANDRINO SAMPAIO

CPF: 051.088.671-07

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CÓDIGO/SÍMBOLO: TNS-05

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 03 dias do mês de Março de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 021/2022** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

PAULO CÉSAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS